



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 207/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão do **Fundo de Revitalização do Bairro do Recife**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de havermos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FÁRIA
Diretor Presidente





EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 207/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão do **Fundo de Revitalização do Bairro do Recife**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de havermos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FÁRIA
Diretor Presidente





EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <http://etcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b2994a7f-1c7a-400b-ba29-a4da0b99312c2



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 207/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão do **Fundo de Revitalização do Bairro do Recife**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de havermos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FÁRIA
Diretor Presidente





EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 207/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão do **Fundo de Revitalização do Bairro do Recife**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de havermos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FÁRIA
Diretor Presidente





EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <http://etcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3d07b3-4297-477b-8969-e610605ce8f5

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 207/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão do **Fundo de Revitalização do Bairro do Recife**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de havermos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FÁRIA
Diretor Presidente





EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <http://etcetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 52918fd1-e628-438f-9e-19-d2c0721d385



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 207/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão do **Fundo de Revitalização do Bairro do Recife**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de havermos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FÁRIA
Diretor Presidente





EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <http://etcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 699cf3c7-08de-4555-88b9-71c342b73cae



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 207/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão do **Fundo de Revitalização do Bairro do Recife**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de havermos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FÁRIA
Diretor Presidente





EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <http://etcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 87b04e6e-1c0e-4789-bc30-43bc8fe089

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 207/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão do **Fundo de Revitalização do Bairro do Recife**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de havermos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FÁRIA
Diretor Presidente





EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <http://etcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 118b78e4-2121-4e80-934a-32ea0d4d4bc7



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 207/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão do **Fundo de Revitalização do Bairro do Recife**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de havermos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FÁRIA
Diretor Presidente





EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 207/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão do **Fundo de Revitalização do Bairro do Recife**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de havermos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FÁRIA
Diretor Presidente



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <http://etcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 86f643f0-4fa2-47d2-b927-03bf452060aa



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 207/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão do **Fundo de Revitalização do Bairro do Recife**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de havermos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FÁRIA
Diretor Presidente





EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES
Acesse em: <http://etcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a1416fcc-c461-4d92-96ec-4bb855c01336

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 207/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão do **Fundo de Revitalização do Bairro do Recife**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de havermos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FÁRIA
Diretor Presidente





EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 207/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão do **Fundo de Revitalização do Bairro do Recife**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de havermos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FÁRIA
Diretor Presidente





EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <http://etcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74797850-2eba-4f70-921a-6964e37ba6e2



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 207/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão do **Fundo de Revitalização do Bairro do Recife**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de havermos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FÁRIA
Diretor Presidente





EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <http://etcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 216116e2-e439-44fe-ac96-22b57dfda372



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 207/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão do **Fundo de Revitalização do Bairro do Recife**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de havermos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FÁRIA
Diretor Presidente





EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALBERTO COSTA FARIA, GLAUCIO MENDONÇA BRASILEIRO, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES
Acesse em: <http://etcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 97395f3b-eaf6-4888-94d7-c60adaba0fad



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 207/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão do **Fundo de Revitalização do Bairro do Recife**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de havermos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FÁRIA
Diretor Presidente





EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AUXILIADORA BRAGA BELTRAO, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES
Acesse em: <http://etcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: deae9b53-c0ec-4c3a-bb9e-dd4a7ff7cee3



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 207/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão do **Fundo de Revitalização do Bairro do Recife**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de havermos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FÁRIA
Diretor Presidente





EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES
Acesse em: <http://etcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c43fe40-fbde-4524-852a-fc0ba57be016

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 207/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão do **Fundo de Revitalização do Bairro do Recife**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de havermos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FÁRIA
Diretor Presidente





EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <http://etcetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 076398c8-40d9-428e-9fa0-34e41b46d0c0



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 207/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão do **Fundo de Revitalização do Bairro do Recife**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de havermos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FÁRIA
Diretor Presidente





EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <http://etcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9b096827-60dc-486c-8f07-6e20a668c5ab



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 207/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão do **Fundo de Revitalização do Bairro do Recife**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de haveremos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FÁRIA
Diretor Presidente





EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALBERTO COSTA FARIA, SERGIO JOSE UCHOA MATOS JUNIOR, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES
Acesse em: <http://etcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 28dd93c3-9dff-4088-9065-78013bae559b



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 207/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão do **Fundo de Revitalização do Bairro do Recife**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de havermos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FÁRIA
Diretor Presidente





EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008